



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.170 de 14 de DEZEMBRO DE 2021

“Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 689.200,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)”.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na Lei nº 3.055 de 06 de novembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 689.200,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.300,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
17	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.000,00
18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	37.100,00
26	1	3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
27	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
44	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.200,00
47	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
56	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	82	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450,00
	84	5	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
	87	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	7.200,00
	88	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	93	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
	97	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
	99	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	110.000,00
	109	1	3.1.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
	112	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
	114	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	137	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	21.100,00
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	188	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.800,00
	190	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	20.000,00
	191	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
	194	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.700,00
	198	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	105.000,00
12.361.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	214	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.500,00
	215	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
	216	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	900,00
	217	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	271	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.200,00
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	75.000,00

02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	282	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.000,00
	286	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.700,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	318	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00
	325	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	334	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	38.500,00
	337	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	7.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	345	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	7.000,00
	352	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manut. do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	356	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	500,00
	359	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.600,00
	363	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	373	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total da Suplementação					689.200,00

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação no valor de R\$ 689.200,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e duzentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	5	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	150,00

02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	12	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	8.300,00
	13	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	15	1	3.1.90.03	PENSÕES	5.000,00
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	19	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.300,00
	26	1	3.3.90.40	SERV. DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ	9.400,00
	28	1	3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.900,00
	30	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
28.843.0004.2034				Amortização da dívida contratada	
	32	1	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONT. RESGATADA	14.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060				Subvenção a instituição privada	
	33	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
	34	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
	38	5	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	39	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	32.000,00
	48	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	50	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	60	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	13.200,00
	66	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
	380	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA	92.300,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	82	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
	85	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	10.000,00
	86	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.000,00
	89	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	90	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	92	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	93	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	94	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	95	2	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	1.000,00

	96	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA	1.000,00
	99	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	103	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450,00
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	22.000,00
	106	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	95.300,00
	111	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	112	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
	113	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00
	117	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	46.600,00
	123	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	136	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
	139	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	149	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
	384	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
10.304.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	160	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	162	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	168	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	171	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transporte Escolar	
	184	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	193	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00
	194	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
	196	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
	199	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	215	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
	218	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
	220	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.400,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	235	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Instalações de Infra Estrutura	

	265	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
	266	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	274	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	900,00
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
	277	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
	278	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
	281	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
	383	1	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	600,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	285	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	2.000,00
	286	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	287	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
	293	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	4.200,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	322	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	700,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	333	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	46.000,00
	335	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.800,00
	341	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	343	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	344	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	8.000,00
02.16				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
02.16.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-FUNDEB	
12.365.0017.2055				Manut. do Ensino Infantil-Emei-Fundeb	
	355	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.600,00
	357	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.400,00
	361	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	

366	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.000,00
368	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	1.000,00
369	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
372	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.500,00

Total da Anulação de Dotação

689.200,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 14 de dezembro de 2021


GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL


ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
SECRETÁRIO AD HOC